



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 22/2018 – GAB

Brasil Novo/PA, em 02 de janeiro de 2018.

Em cumprimento ao Art. 10 – D, da Lei Orgânica Municipal.
Certifica-se que este ato Portaria N° 22 foi
PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de
Brasil Novo.

Em 02 de 01 de 2018.

Joncley Ferreira da Silva
Chefe de Gabinete – Dec. 001/2017

**Dispõe sobre a Concessão de
Licença Premio por Assiduidade
ao servidor que menciona.**

O PREFEITO MUNICIPAL:

O Prefeito do Município de Brasil

Novo, Sr. ALEXANDRE LUNELLI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 015/97, com Art.102, caput Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER- pelo prazo de seis (06) meses, **Licença Premio por Assiduidade**, a partir de 02 de janeiro de 2018 á 30 de junho de 2018 a servidora municipal, **JOSEMILIA FERREIRA DA SILVA, CPF - N° 463.076.132-20 e RG – 2.539.196 SSP/PA, Professora Nível III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento do supracitado servidor.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasil Novo, aos 02 dias do mês janeiro de
2018.



Alexandre Lunelli

Prefeito Municipal de Brasil Novo